

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**TERMO DE COMPROMISSO DE CREDENCIAMENTO DE JURADO PARA O
EVENTO(FORRÒ ANANINDEUA 2022)**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº4.110\2022-SECULT/PMA, referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade Inexigibilidade\Credenciamento Público nº6\2022-004-SECULT/PMA., que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pa, inscrita no CNPJ Nº05.058.441\0001-68 através da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT\PMA, inscrita no CNPJ nº29.377.308\0001-32, **COM OS SEGUINTE CANDIDATOS A JURADOS NO EVENTO CONCURSIVO INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL CULTURAL JUNINA DE QUADRILHAS E MISSES-CATEGORIA MIRIM, JUVENIL\ADULTA E MISSES' LGBTQIA+ DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-DENOMINADO FORRÓ ANANINDEUA 2022, QUE FOI REALIZADO NOS DIAS 18 DE JUNHO A 23 DE JUNHO DE 2022, Sra. ALICE CÁRITAS ALMEIDA AMARANTE (CPF Nº031.402.152-31), Sr. BRENO PINHEIRO DA SILVA(CPF Nº007.998.482-71), Sr. FELICIANO MARQUES FILHO(CPF Nº946.495.962-20), GISELI GAIA DA SILVA SAGICA(CPF Nº005.149.332-24), HIGOR RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA(CPF Nº903.068.212-49) ANA FLÁVIA DE MELLO MENDES(CPF Nº564.202.262-87),FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA MOREIRA(CPF Nº425.487.212-72), IAM NASCIMENTO VASCONCELOS (CPF nº859.726.062-91), IGOR BARBOSA MARQUES (CPF nº007.829.922-50), LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS(CPF nº355.796.502-30), MAYRLA ANDRADE FERREIRA(CPF nº785.396..252-53), OZIAS XAVIER NEVES JÚNIOR (CPF nº011.942.872-550), PAULO ROBERTO ALVES (CPF nº146.415.422-87),e WENDERSON MATEUS AMARAL DE SOUSA(CPF nº554.025.772-34).Consta nos autos manifestação da Assessoria Jurídica\SECULT, quanto a importância a ser paga a cada candidato. No mais o presente segue conforme ratificação da CPL\PROGE, quanto ao andamento do processo. Ressaltamos que anexo ao pleito Termo de compromisso de credenciamento devidamente vistado pelo ordenador de despesa. Com base, nas regras insculpada pela(s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o presente **encontra-se:****

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): **“Não atende as exigências da Resolução Administrativa nº 040/2017/TCM-PA de 18 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”, na fase de resultados até 30 dias após a assinatura do Contrato ou instrumentos congêneres.**

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supracitado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Ananindeua-Pa, 12 de julho de 2022.